



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.520**  
de 17 de setembro de 2013.

*(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**OSÉ CARLOS FERRARESI (ROBERTINHO DO ACORDEON )**", a Rua "07", localizada no loteamento Residencial "Jardim do Bosque", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José D'Alio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente